



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A
GESTÃO E EXECUÇÃO DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA,
GEODÉSIA E GEOREFERENCIAMENTO**

ADITIVO Nº 04

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **STIVANIN, SIGNOR & CIA LTDA**, inscrição no CNPJ nº 30.931.849/0001-40, sita na Avenida Sarandi, 459, Sala, Bairro Centro, em Rondinha/RS, neste ato representado por **LUCAS RÉ SIGNOR**, CPF nº 026.417.670-74, RG nº 1101557005, residente e domiciliada na Rua Bortolo de Narco nº 715, Bairro Centro, em Sarandi/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme cláusula terceira, item 3, fica prorrogado o presente contrato por de 09 de agosto de 2020 até 09 de agosto de 2021, pelo período de 1(um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este termo aditivo

Barra Funda/RS, em 03 de agosto de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

LUCAS RÉ SIGNOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20